



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 3031 DE 01 DE JULHO DE 2016.

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO
DE SERVIDORA EM CARGO DE
DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e atendendo o solicitado através do MEM. N°534/2016/RH/SEME, protocolizado sob o n°473683, datado de 01 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art.1°-Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora contratada em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I, desta Portaria de acordo com a Lei Municipal n° 2.868 de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2° - A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de julho de 2016.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



**PREEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 3031 DE 01 DE JULHO DE 2016

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N°	NOME/MATRÍCULA	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	CARGO/DISCIPLINA/TURNO	NÍVEL	LOCAL DE TRABALHO
01	SUELI GUALBERTO DA SILVA LIMA - N° 073670	01/07/2016 A 05/12/2016 - EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA JULIANNA NEVES QUIMQUIM, MATRÍCULA N°068376, QUE ENCONTRA-SE EM LICENÇA MATERNIDADE.	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 1° AO 3° ANO - MATUTINO.	MAP-V	EMEF "PROFª CLAUDINA BARBOSA".